



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
17 ABR 2001  
BG nº 073

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 18 DE ABRIL 2001 – (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ROLIAN	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM WALMEN	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM BRUNO	HPM
Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM HUMBERTO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

### •INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico o 2º TEN PM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, para participar do Curso de Policiamento Montado/2001, em funcionamento na PMDF, no período de 02 ABR 01 a 14 SET 01.

**•INDICAÇÃO PARA CURSO - SEAD**

Indico os Policiais Militares abaixo relacionados para frequentarem o Curso de GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS, a ser realizado na SEAD, no período de 16 a 20 ABR 01, no horário de 08:00 às 12:00 h. (Nota nº055/2001-DEI).

CAP QOPM FEM RG 13861 **IVONE** DA SILVA MENDES, 1º TEN QOPM RG 20124 **EDIVAN** ARAÚJO DE MORAES e RG 7212 **JOSÉ AUGUSTO** DE SOUZA PINHEIRO. (Nota nº055/2001-DEI).

**•ADIAMENTO DE TÉRMINO DE CURSO**

Fica adiado o término de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-I/2001), ora em funcionamento no CFAP/PMCE, do dia 06 Jun 2001, para o dia 06 JUL 2001.(Nota nº 055/2001-DEI).

**III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

**• TRANSFERÊNCIA  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do QCG para a APM, 1º TEN QOPM RG 20125 **LENO MÁRCIO DO CARMO**.(Nota nº 063/2001-DRH/2).

**•RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 068/01, de 09 ABR 2001, referente a 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 161227 **MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO**, correspondente ao decênio de 06 Março 1991 a 06 Março 2001, onde se lê: CAP QOPM RG 161227 **MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO**, leia-se: CAP QOPM RG 16185 **MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO**.

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

Seguiram no dia 10 e regressaram no dia 15 de abril de 2001, do município de Dom Elizeu/PA, o 1º SGT PM RG 15805 PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES, SD PM RG 21614 ANTÔNIO CARLOS FERNANDES CARVALHO, RG 20244 ADALTO CARNEIRO LIRA, RG 18229 ALBERTO NAZARENO QUADRO CASTELO BRANCO, RG 18245 JOSÉ SABINO BARBOSA BRANDÃO, RG 21644 JOSÉ ALACIDE DOS SANTOS BARROS e RG 27113 FRED GLEY MORAIS DA SILVA, todos do 19º BPM, onde se encontravam a serviço da PMPA.

**•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7132 MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA, do 4º BPM, o tempo de 10 (dez) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 16803 IDMAR RODRIGUES RIBEIRO, do 16º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 05 MAI 79 à 05 MAI 89, publicada em BG nº 132/2000, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9202 MOISÉS DE SOUZA GALVÃO, do 5º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de: 1982, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 95 e 07 (sete) dias do ano de 1.991, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 11 JUN 81 à 11 JUN 91, publicada em Aditamento ao BG nº 151/91, de acordo com o Art. 134, Incisos IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG JOSÉ MARIA ANTUNES DA SILVA, do RPMONT, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de: 1.977, 85, 86 e 1.987, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**OBS:** Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1.997 e 1.999, por já terem sido gozadas em BI nº 008/98 e 004/2000.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 16641 HAROLDO DA SILVA RAMOS, do 10º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de: 1.976, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 1.989; 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 16 JAN 86 à 16 JAN 96, publicada em BG nº 238/99; 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, bem como o tempo de 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados a empresa EIDAI do Brasil e 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias à Cia. Amazônia Têxtil de Aniação – CATA, conforme

xerox da certidão expedida pelo INSS em anexo, de acordo com os Art. 133, Inciso I, § 1º e 134, Inciso II, IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 11746 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS LIRA, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias de serviços prestados à Caixa Econômica Federal, conforme xerox da certidão apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º d a Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9525 ANÍSIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de: 1.987 e 1.988, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**OBS:** Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1989, 90, 91, 92 e 1.993, por já terem sido gozadas e as férias dos anos de 1.983, 84, 85 e 86 por já terem sido averbadas conforme BG nº 014/89.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8687 ANTÔNIO GUERREIRO RODRIGUES, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 07 MAI 89 à 07 MAI 99, publicada em BG nº 067/2000, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM FEM RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS, da CCS/QCG, o tempo de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados à Beneficiante Nipo Brasileira da Amazônia, conforme certidão expedida pelo INSS apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**OBS:** Deixa de ser averbado o período de 01 MAR 94 a 02 MAI 94, por coincidir com o tempo de inclusão na PMPA.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9776 PAULO ROBERTO MAIA DO NASCIMENTO, do 10º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referentes aos anos de 1.982, 83, 85, 86, 87, 88 e 1.991, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao período de 02 AGO 82 à 14 DEZ 83 e 01 AGO 85 à 19 MAR 94, publicada em BG nº 105/2000 bem como o tempo de 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados à CURBEL Com. e Industria S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, V e IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9239 HAROLDO SOUZA CARNEIRO, do 7º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses, e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando; 12 (doze) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 11 JUL 78 à 11 JUL 88 e 11 JUL 88 à 11 JUL 98, publicadas em BG nº 095/91 e 007/2001, bem como os períodos de férias regulamentares referentes aos anos de 1.978, 79,

80 e 1.981, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º e Art. 134, Incisos IV e V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**OBS:** Deixa de ser averbada as férias do ano de 1995, por já ter sido gozada, conforme BI nº 124/96–7º BPM.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 9694 VALDEBRANDO ZEFERINO BATISTA, do 2º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de: 1.986, 87, 88, 93, 94, 96 e 1.998, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23708 ROMILDO MARTINS DOS SANTOS, do 16º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22210 ROSINALDO DA COSTA SOUZA, do BPCHQ, o tempo de 03 (três) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 048/2001-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9300 ANTÔNIO MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, do 1º BPM, o tempo de 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados à ENDECO Engenharia e Decorações e 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias à M. Morhy e Cia LTDA, perfazendo um total de 01 (um) ano 06 (seis) meses e 01 (um) dia de serviços prestados à Empresas Privadas, conforme xerox de Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7493 JOSÉ MARIA SANTOS MACHADO, do BPGDA, 12 (doze) meses de Licença Especial, correspondente aos decênios de 11 JUL 78 à 11 JUL 88 e 11 JUL 88 à 11 JUL 98, publicada em BG nº 016/2001 bem como os períodos de férias não gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de: 1.979, 80, 81, 85, 86, 87 e 1.988, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço, referentes aos anos de: 1983, 84, 85, 86, 87, de acordo com o Art. 134, Incisos IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**OBS:** Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1.990 e 1.995, por já terem sido gozadas, conforme BI nº 034/91 e 052/96.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10236 FÉLIX JAIME MONTEIRO DA COSTA, do CMV, o tempo de 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados à Tavares e Freitas LTDA “KI-BOMBOM”; 08 (OITO) meses e 13 (treze) dias à Cia Amazônia

Textil de Aniação – CATA; 01 (um) mês e 15 (quinze) dias à Cia Textil de Castanhal; 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias à BRASILTÓN – Belém Hotéis e Turismo S/A e 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias à Construtora Ivan Danin S/A, perfazendo um total de 02 (dois) anos e 20 (vinte) dias de serviços prestados, conforme xerox de Certidão expedida pelo INSS bem como os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referentes aos anos de: 1.982, 83, 85, 86, 87e 1.988, de acordo com o Art. 134, Incisos II e IV § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26358 NAILSON GONÇALVES DA SILVA, do 16º BPM, o tempo de 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox de Certidão apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17190 HÉLIO DA SILVA FERREIRA, do 4º BPM, o tempo de 07 (sete) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º d a Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26706 WILLIAM FAVACHO FLORÊNCIO, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) mês de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 18013 SEBASTIÃO RODRIGUES SANTOS do 12º BPM, o tempo de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados à SASI SERVAG E SILVA LTDA e 01 (um) ano 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias ao Auto Serviço Irmara LTDA, perfazendo um total de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, conforme xerox de Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II , § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 19135 VALDENÊ ALVES BOTELHO, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox de Certidão apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26419 ELCIAS NAZARÉ ROCHA, do BPCHOQUE, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox de Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 12345 JOSÉ ARMANDO REIS DA COSTA, da 15ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox de Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8729 RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA SOARES, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 24 ABR 81 à 24 ABR 91, publicada em BG nº 143/92, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 050/2001-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR, do AMC, o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados à Secretaria Executiva de Administração, conforme xerox da Certidão expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**OBS:** Deixa de ser averbado o período de 01 DEZ 94 à 01 JAN 95, por coincidir com sua inclusão na PMPA.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS, do BPCHOQUE, o tempo de 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados à BERTILLON Vigilância e Transporte de Valores LTDA e 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias à NORSERGEL Vigilância e Transportes de Valores, perfazendo um total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, conforme xerox de Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**OBS:** Deixa de ser averbado o período de 01 JUN 98 à 03 JUN 98, por coincidir com sua inclusão na PMPA.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 19774 EDNILSON DE SOUZA SAMPAIO, da 6ª CIPM, o tempo de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao INSS, conforme xerox da Certidão em anexo, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26934 CARLOS FERREIRA DE SOUZA, do 19º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox de Certidão apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Incisos I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM FEM RG 14219 AUGUSTA COELHO GARCIA, da CCS/QCG, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados à Lojas Y. YAMADA S/A, Indústria e Comércio, conforme xerox de Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 051/2001-DRH/6).

### **•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 242 de 28 DEZ 2000, referente a averbação de tempo de serviço do SUB TEN PM RG 7069 JOSAFAT DOS SANTOS SILVA, do 5º BPM, **ONDE SE LÊ:** seis (06) anos, onze (11) meses e um (01) dia de serviços prestados as firmas Incisa Engenharia Civil e Saneamento Ltda; ENEL Empresa Nacional de

Engenharia; Fundação do Bem Estar Social do Pará; Supermercados Pão de Açúcar S/A; Rodoviária Uberaba Ltda; Moises Gomes Bezerra e Banco Brasileiro de descontos S/A, **LEIA-SE** o tempo de quatro (04) anos, dez (10) meses e quatorze (14) dias de serviços prestados, conforme da certidão expedida pelo INSS.

**OBS:** Deixa de ser averbado o tempo de dois (02) anos, Cinco (05) meses e dezessete (17) dias, em virtude de ter sido prestado concomitantemente com o tempo de serviço nesta PMPA.(Nota nº 048/2001-DRH/6).

**•CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado como motorista da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, o SD PM RG 20146 EDEVALDO PANTOJA JÚNIOR, da CCS/QCG.(Nota nº 051/2001-DRH/6).

**•AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 23.109 ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS, da CCS/QCG, à disposição da Seção Mobilizadora da 8ª Região Militar, para o Município de Capanema no período de 18 à 28 MAR 2001, para fins de Atualização do Fichário de Mobilização da PMPA.(Nota nº 051/2001-DRH/6).

**•LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

Concedo ao CB PM RG 7704 PAULO BAHIA DO VALE, do 5º BPM, o gozo de 06 (seis) meses de Licença especial, correspondente ao decênio de 31 ABR 88 à 31 ABR 98, publicada em BG nº 226/00, no período de 23 FEV à 21 AGO 2001

Concedo ao SD PM RG 13572 JOSUÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, do 5º BPM, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 à 15 MAR 98, publicada em BG nº 094/00, no período de 05 MAR à 02 JUN 2001.(Nota nº 051/2001-DRH/6).

Concedo ao 1º SGT PM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA, do CFAP, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 24 ABR 81 à 24 ABR 91, publicada em Aditamento ao BG nº 180/91, no período de 28 MAR à 26 JUN 2001.(Nota nº 052/2001-DRH/6).

**•INSPEÇÃO DE SAÚDE**

A JISG desta PM, inspecione em sua próxima Reunião Ordinária para fins de Regularização Policial Militar, os militares abaixo relacionados:

**BIENAL  
CEPAS**

SD PM RG 15374 JAIR SOUZA RIBEIRO

**ENGAJAMENTO  
CANIL**

SD PM RG 28516 PAULO DE TARSO MORAES BARROS e RG 27376 REGINALDO PINHEIRO RIBEIRO

**REENGAJAMENTO  
12º BPM**

SD PM RG 27738 SILVANDRO CUNHA DOS SANTOS, RG 27458 RUBENS NEVES RIBEIRO, RG 24544 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e RG 28455 SIDNEY EMANUEL REIS CARDOSO.

**1º BPM**

SD PM RG 22442 REINALDO MARTINS, FEM RG 25755 MARILDA PEDROSO DA CRUZ.(Nota nº 052/2001-DRH/6).

**•CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, do RDPM.

1º SGT PM RG 7697 ANTÔNIO JOSÉ FEIO MOREIRA, do 12º BPM.

DETENÇÃO:.....14 JUL 78 – (BI nº 132/78)  
DETENÇÃO:.....16 JUN 81 – (BI nº 106/81)  
DETENÇÃO:.....23 SET 81 – (BI nº 171/81)  
DETENÇÃO.....18 NOV 81 – (BI nº 206/81)  
REPREENSÃO.....01 JUL 83 – (BI nº 119/83)  
PRISÃO.....18 NOV 83 – (BI nº 206/83)  
DETENÇÃO.....26 JUL 84 – (BI nº 133/84)  
PRISÃO.....11 DEZ 85 – (BI nº 219/85)  
DETENÇÃO.....08 JAN 86 – (BI nº 005/86)  
DETENÇÃO.....09 DEZ 86 – (BI nº 213/86)  
DETENÇÃO.....19 AGO 91 – (BI nº 032/91)

SD PM RG 12396 OBERDAN DA ROCHA FIGUEIREDO, do 3º BPM.

DETENÇÃO.....13 MAR 87 – (BI nº 047/87)  
PRISÃO.....14 JUL 88 – (BI nº 128/88)  
DETENÇÃO:.....31 JUL 89 – (BI nº 138/89)  
PRISÃO:.....03 NOV 89 – (BI nº 200/89)  
PRISÃO.....13 JAN 90 - (BI nº 006/90)  
PRISÃO.....17 MAI 90 – (BI nº 091/90)  
PRISÃO.....04 SET 91 – (BI nº 162/91)

SD PM RG 13037 CÉLIO NEGRÃO GOMES, do BPCHQ

DETENÇÃO.....03 ABR 89 – 04 dias – (BI nº 009/89)  
DETENÇÃO.....11 SET 89 – 04 dias – (BI nº 036/89)  
REPREENSÃO:.....30 AGO 91– (BI nº 034/91)

REPREENSÃO.....30 JUL 24 – (BI nº 032/94)  
DETENÇÃO.....15 JUN 93 – 02 dias – (BI nº 022/93)

SD PM FEM RG 15193 ROSALBA SUELY FARIAS, do 5º BPM.  
DETENÇÃO:.....12 MAR 90 – 04 dias - (BI nº 022/90)  
DETENÇÃO.....15 MAI 90 – 04 dias – (BI nº 047/90).(Nota nº 052/2001-DRH/6).

**•LICENÇA MATERNIDADE/CONCESSÃO**

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 23190 MARCÉLIA CHAVES NINA, do BPCHOQUE, à disposição do Gabinete do Comando, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Declaração de Nascido Vivo nº 8034922, apresentada neste Comando, no período de 01 MAR à 29 JUN 2001.(Nota nº 052/2001-DRH/6).

**•RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 068/01, de 09 ABR 2001, referente à Transferência por necessidade do serviço, do SD PM FEM RG 22368 WANDA DO SOCORRO MEIRELES AIRES, da 15ª CIPM para o 2º BPM (à disposição do CPM), onde se lê: DA 15ª CIPM PARA O 2º BPM (à disposição do CPM); leia-se: da 5ª CIPM PARA O 2º BPM (à disposição do CPM).(Nota nº 066/2001-DRH/6).

**•INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que se encontram recolhidos no CRPM desde do dia 01 ABR 2001 os seguintes policiais militares:

SD PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, RG 14030 ANACLETO NEVES DE SOUZA, e SD PM REF. RG 17620 EDVALDO COELHO MAGALHÃES.(Of. nº 173/2001-2º BPM).

**•SEGUIMENTO**

SD PM FEM LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, por ter seguido no dia 25 MAR 2001, para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

**•SEGUIMENTO E REGRESSO**

Por terem seguido no dia 12 ABR 2001 em diligência Policial Militar para o município de Salinópolis, Operação Semana Santa, e regressado no dia 15 ABR 2001, o 1º TEN PM FEM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, 1º TEN QOAPM RG 8463 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 2º TEN QOAPM MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS MELO, SUBTEN PM 7526 ADEMIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 10231 SÉRGIO HUMBERTO BRANDÃO DO NASCIMENTO, RG 11106 AN TOMAR FERREIRA DE MESQUITA, RG 7878 RAIMUNDO COSMO DO CARMO SARAIVA, 3º SGT PM RG 17814 MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, RG 9331 ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, FEM RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO, FEM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA, RG 9626 OSMAR FERREIRA CORRÊA, CB PM FEM RG 14235 ELIETE DO SOCORRO

BARBOSA CARVALHO, FEM RG 14320 SÍLVIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, FEM RG 14206 MARGARIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 10458 JARDES CARLOS MOREIRA DA SILVA, FEM RG 19556 MARIANA PINHEIRO BASTOS, SD PM FEM RG 16598 CLAUDINETE SILVA TRINDADE, FEM RG 16661 CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES, FEM RG 19734 RUTH HELENA MACÊDO DE SOUZA, FEM RG 16626 SOMARA LIMA, FEM RG 16563 JUCILÉIA GONÇALVES DOS SANTOS, FEM RG 20986 TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA, RG 13526 MÁRIO ANTÔNIO AMADOR, RG 20151 AUGUSTO CÉSAR DOS ANJOS PRESTES RG 24240 ERIVALDO RAIOL DA COSTA, RG 24283 REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, RG 19477 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES RG 18485 JOELSON BRITO DA SILVA e RG 20604 ARNALDO CRUZ SANTOS.

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

### **•ATO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO PORTARIA Nº 005 DE 06 DE ABRIL DE 2001 - SEGES**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999 que dispõe sobre a instituição do Colegiado de Gestão Estratégica e a criação das Secretarias Especiais de Estado e,

Considerando a necessidade de viabilizar a implantação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Humanos que tem por objetivo a racionalização dos processos de trabalho, a identificação e normatização da legislação pertinente e a capacitação de pessoal técnico na área de recursos humanos; e

Considerando, igualmente, a necessidade de estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle dos serviços especializados de consultoria contratados para a implantação do Programa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir os Grupos de Direção e Controle, de Coordenação Técnica e de Coordenação Setorial do Programa de Gestão Integrada de Recursos Humanos.

Art. 2º - O Grupo de Direção e Controle, coordenado pelo Secretário Especial de Estado de Gestão e constituído pelos Secretários Executivos de Estado de Administração, de Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda e pelo Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, é a instância deliberativa do Programa, com a responsabilidade de acompanhar o seu desenvolvimento, bem como viabilizar a articulação necessária à sua implantação.

Parágrafo único. Os Secretários Especiais de Estado participarão das questões deliberativas sempre que as matérias envolverem especificidades de suas áreas de competência.

Art. 3º - O Grupo de Coordenação Técnica, coordenado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Estado de Administração e constituído pela Secretaria Adjunta de Administração, Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Coordenadorias de Recursos Humanos, dos Inativos e de Cargos e Salários da Secretaria Executiva de Estado de Administração, representantes da Empresa de Processamento de Dados do Pará, Assessores da Secretaria Especial de Estado de Gestão e os integrantes do Comitê Intersetorial de Avaliação e Controle de Gastos da Administração Estadual, com a responsabilidade de viabilizar a execução operacional do Programa, bem como decidir sobre a necessidade da adoção de medidas de ajustes e treinamentos que darão suporte ao desenvolvimento do Programa.

Parágrafo único. Os órgãos setoriais de maior porte, como as Secretarias Executivas de Estado de Educação e de Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil e Universidade Estadual do Pará participarão do Grupo de Coordenação Técnica, sempre que as ações a serem desenvolvidas envolverem especificidades de suas áreas de competência.

Art. 4º - O Grupo de Coordenação Setorial, coordenado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração, é constituído pelos Secretários Adjuntos dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e profissionais responsáveis pelos órgãos setoriais, com a responsabilidade de acompanhar e operacionalizar as decisões e adequações necessárias a implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Humanos em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 5º - Caberá ao Grupo de Coordenação Técnica, no exercício de suas atribuições, a elaboração de Notas Técnicas que atestarão a execução dos serviços de consultoria contratada para a implantação do Programa, de forma a subsidiar a autorização para o correspondente pagamento.

Art. 6º - Os titulares dos órgãos estaduais deverão encaminhar à Secretaria Especial de Estado de Gestão a indicação dos servidores que integrarão os Grupos de Coordenação Técnica e de Coordenação Setorial.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão

\*Transcrito do DOE nº 29.433 de 10 de abril de 2001.

### **•DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO**

Face a contra indicação de candidatos na Avaliação Psicológica, faltas ao Exame Físico e inaptidão no Exame Médico, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM-CFO/2001, CONVOCA, os candidatos Habilitados na 1ª Etapa, na ordem decrescente de pontuação no Exame Intelectual, abaixo relacionados, a se apresentarem no dia 11 de Abril de 2001, às 08:00 h, no Quartel do Comando de Policiamento Metropolitano, Seção de Psicologia, a fim de serem submetidos a Avaliação Psicológica constante da 2ª Etapa, conforme estabelecido nas Cláusulas do Edital do referido concurso: Victor Cezar Gama Monteiro, Rogério Oliveira Pereira, Fábio Ricardo Valcacio dos Santos, Sandro Gutembergue Costa Leal, Denilson de Souza Caldas, Dário Dutra Barros Júnior, Jorge Neves de Campos, Silvio Benedito Ferreira Costa e Elienai Wasner Fontes Viana.

O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, conforme preceitua o Edital.

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – TEN CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

\*Transcrito do DOE nº 29.433 de 10 de abril de 2001.

**•EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 006/01**

PARTE CONTRATADA: PERFORMA COMÉRCIO LTDA;

CNPJ Nº 03.065.660/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Reprografia e Locação de Máquinas Reprográficas

VIGÊNCIA: 06/ABR/01 à 06/ABR/02

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº 003/01;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087. 2253, 2511- 349039

DATA DE ASSINATURA: 11/ABR/01

FORO: Belém - Pará;

COORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes-Cel QOPM

QUARTEL EM BELÉM/PÁ, 11 DE ABRIL DE 2001

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito DOE nº 29.435 de 12 abril de 2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0699 DE 19 DE MARÇO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 15789 - MÁRIO JORGE COSTA DA SILVEIRA, MF 3396126-025, pertencente ao efetivo da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.637 de 20.02.2001.

\*Transcrito DOE nº 29.435 de 12 abril de 2001.

**PORTARIA Nº 2203 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 24050 - ARNALDO AUGUSTO CARVALHO DE CASTRO, MF 5696500-011, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.721 de 20.03.2001.

\*Transcrito DOE nº 29.435 de 12 abril de 2001.

**PORTARIA Nº 2185 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP RG 17267 - CHARLES JOSÉ FERREIRA, MF 5198089-019, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.717 de 20.03.2001.

\*Transcrito DOE nº 29.435 de 12 abril de 2001.

**PORTARIA Nº 2184 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado BM RG 1563381 - RUB MADSON CANTANHEDE DE ALMEIDA, MF 5199212-027, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.748 de 22.03.2001.

\*Transcrito DOE nº 29.435 de 12 abril de 2001.

**PORTARIA Nº 2176 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 13535- RICARDO BORGES DA COSTA, MF 5046378-016, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.757 de 22.03.2001.

\*Transcrito DOE nº 29.435 de 12 abril de 2001.

**•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 072/2001- DRH/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, Inciso III, Letra "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, os Policiais Militares, abaixo relacionados, por haverem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para tratamento de saúde própria.

**1º BPM**

## **BG Nº 073 – 17 ABRIL 2001**

---

SD PM RG 24108 MARCO ANDRÉ DE SOUZA FURTADO e RG 18992 WELLINGTON MAGALHÃES CAVALCANTE.

### **5º BPM**

SD PM FEM RG 19430 ALMIRA MARIA DA COSTA MELO

### **CCS/QCG**

CB PM RG 9203 HÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS

### **6º BPM**

CB PM RG 11251 WALTER FERREIRA CONTENTE

### **4ª CIPM**

SD PM RG 24057 ELSON OLIVEIRA DOS SANTOS

### **2º BPM**

SD PM RG EDWARD GONÇALVES DA SILVA

### **4º BPM**

SD PM RG 15289 AMARILDO DIAS MENDES

### **2ª CIPM**

SD PM RG 16212 AUGUSTO BRAGA CHARLES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 038 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria 011/91 – GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar – Santa Izabel.

### **ESTRELA DOURADA**

#### **TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 039 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria 011/91 – GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o distintivo de Comando ao Oficial a seguir relacionado, por haver exercido o cargo de Comandante da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar – Americano.

**ESTRELA PRATEADA**

**MAJ QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

1 - Retifico a nomenclatura do uniforme da 2ª CIPOMA, conforme previsto na letra “e” (Uniforme/Armamento da Tropa Representativa da PMPA), do nº 2 (na RMB), do item IV (Execução), da Nota de Serviço nº 001 – 3ª Seção do EMG, de 02 de ABR 01, publicada no Aditamento ao BG nº 066, de 05 ABR 2001, referente à solenidade alusiva ao “Dia de Tiradentes”.

Onde se lê o “Operacional Bandeirantes” leia-se o “Uniforme Rajado”.

2 – Retifico o sexto componente do Estado Maior, constante na letra “d” (Composição da Tropa Representativa da PMPA) do nº 2 (na RMB), do item IV (Execução), da Nota de Serviço nº 001 – 3ª Seção do EMG, de 02 ABR 01, publicada no Aditamento ao BG nº 066, de 05 ABR 2001, referente à solenidade alusiva ao “Dia de Tiradentes”.

Onde se lê CAP PM BARROSO – 17ª CIPM, leia-se CAP PM LACERDA – 17ª CIPM. (Nota nº 045/2001-PM/3).

**•CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES – CIOp  
CONVOCAÇÃO**

O Coordenador Geral do CIOp convoca os Oficiais Coordenadores de Operações da Polícia Militar para, a reunião mensal que ocorrerá no dia 19 ABR 2001, (quinta-feira) às 09:30h, no Auditório do CIOp.(Of. nº 165/2001-CIOp).

---

**IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

---

**•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0304 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em data de 30 MAR 2001, recebeu

denúncia contra o SD PM RG 17162 EDMILSON JORGE GARÇA DE ATAÍDE, do 5º BPM, incurso no artigo 265 do CPM, processo nº 018/2001.

**OFÍCIO Nº 0305 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em data de 30 MAR 2001, recebeu denúncia contra o SD PM RG 12644 NATALINO LOPES BARBOSA, do 13º BPM, incurso no artigo 209 § 1º c/c o artigo 79 do CPM, processo nº 017/2001.

**OFÍCIO Nº 0306 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foram sorteados para comporem o Conselho Especial de Justiça que irá funcionar no Processo de nº 014/2001, onde figuram como acusados o 1º TEN QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, do BPCHQ e o 2º TEN QOPM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, do 2º BPM, os seguintes Oficiais:- MAJ QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO MORAES FILHO, do 10º BPM e RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do CFAP e os CAP QOPM RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA e RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, ambos do QCG.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito.

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 0862 DE 10 DE ABRIL DE 2001 – SUC**

A Exmª Srª. MARIA DAS GRAÇAS DA S. BEZERRA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional urbana da Cremação o SD PM RG 21485 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA, do 11º BPM, no dia 17 ABR 2001, às 10:30h, a fim de ser submetido à Exame Grafotécnico no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

**OFÍCIO Nº 189 DE 04 DE ABRIL DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 13326 RAIMUNDO WALTERMILLER COSTA VERA CRUZ, do 6º BPM, no dia 18 ABR 2001, às 11:30h, a fim de participar da audiência de instrução processual que apura o crime de Tentativa de Homicídio, onde figura como acusado o referido policial e vítima Marco Antônio Pantoja Ferreira.

**OFÍCIO Nº 129 DE 26 DE MARÇO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. ELEONORA PEREIRA TAVARES, da 6ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o ASP OF PM RG 11738 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA, do 12º BPM, no dia 23 ABR 2001, às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Homicídio culposo que a Justiça Pública move contra Neyre Ribamar Sampaio Filho.

**OFÍCIO Nº 216 DE 14 DE MARÇO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23026 JOSÉ LEANDRO LIMA DE FREITAS, do BPGDA, no dia 24 ABR 2001, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Lesões Corporais Grave que a justiça Pública move contra Jose Leandro Lima de Freitas.

**OFÍCIO Nº 057 DE 28 DE MARÇO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 17621 AURIMAR NORONHA VIEIRA, da 14ª CIPM, no dia 26 ABR 2001, às 09:30h, a fim de ser ouvido como acusado em audiência de Suspensão Condicional do Processo, no processo de Lesão Corporal em que figura como acusado o referido policial.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO  
PORTARIA Nº 017 DE 17 DE ABRIL DE 2001 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, da 12ª CIPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 24522 MARCELO DA SILVA VIEIRA, do RPMONT, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a transgressão da disciplina praticada apresentar indícios de ter afetado a Honra Pessoal, o Decoro da Classe e o Pundonor Policial Militar, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos III,V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho, o 1º TEN QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELO, da COE, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM FEM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, do 2º BPM, como Escrivão.

**•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 021 datada de 15 MAR 2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos.

**•PUNIÇÃO DISCIPLINAR  
PRISÃO**

Aos 3º SGT PM RG 25466 CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO, SD PM RG 26091 ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES e SD PM RG 25561 RONALDO PANTOJA DE SOUZA, pertencentes a 5ª CIPM, por terem trabalhado mal nas esferas de suas atribuições, ofendendo a integridade física de JORGE CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO e JOÃO HAILTON LEAL CHERMONT, comprovado através de Laudo de Exame de Corpo de Delito, os quais estavam sob suas guardas pela acusação de furto de cavalos de uma fazenda de propriedade do Sr. WALTER DA SILVA MONTEIRO, no Município de Ponta de Pedras, assim comprometendo a imagem da Corporação perante a opinião pública, conforme Homologação de Sindicância nº 033/01-CORREG, em que foi Encarregado o MAJ QOPM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES, do QCG, Incursos nos nº 7, 20, 53, 54 e 99 do item II, anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2, 4, 5, 6 e 7 do Art.19, tudo do RDPM. Transgressão “**GRAVE**”, ficam **PRESOS** por 30 (**TRINTA**) dias. Permanecem no Comportamento “**BOM**”. Conforme publicação em BGR nº 010/01, de 14 MAR 2001.(Nota nº 065/2001-DRH/6).

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM  
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**